



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 256 - SEXTA-FEIRA 25 DE MAIO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

LEI MUNICIPAL Nº 1.694/2007

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Barra do Bugres-MT.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1º é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- I – um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- II – um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III – um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII – um representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII – um representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º - Os membros de que tratam os Incisos II, III, IV, V e VI deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§2º - A indicação referida no Art. 2º, caput, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§3º - Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no §1º.

§4º - Os representantes, titular e suplente, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores eleitos por suas respectivas comunidades escolares.

§5º - São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados; e

IV – pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o §3º, do Art. 2º; e

III – situação de impedimento previsto no §5º, do Art. 2º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§1º - Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no Art. 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§2º - Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, descrito no Art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 5º - Compete ao Conselho do FUNDEB:

- I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- V – outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo Único - O parecer de que trata o Inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único – Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do Art. 2º, I desta Lei.

Art. 7º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho incorrer na situação de afastamento definitivo, prevista no Art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º - As reuniões ordinárias do conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único – As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10 - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11 – A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

- I – não será remunerada;
- II – é considerada atividade de relevante interesse social;
- III – assegura a isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 12 – O conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor de quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13 – O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II – por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca de fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 14 – Durante o prazo previsto no §2º do Art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para a transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 1.085/97 de 12/06/1997.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.695/2007

Que dispõe sobre reestruturação das Tabelas Salariais constantes do anexo III, instituídas pela Lei Complementar nº 003/2005, e reestruturadas pelas Leis nº 1.582/2005 e 1.648/2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Ficam reestruturadas as Tabelas Salariais constantes do anexo III, instituídas pela Lei Complementar nº 003/2005 - que institui o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Sistema de Saúde, e reestruturadas pelas Leis Municipais nº 1.582/2005 e 1.648/2006, que passarão a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.696/2007

Que dispõe sobre reestruturação das Tabelas Salariais constantes do anexo IV, instituídas pela Lei Complementar nº 004/2005, e reestruturadas pelas Leis nº 1.582/2005 e 1.648/2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reestruturadas as Tabelas Salariais constantes do anexo IV, instituídas pela Lei Complementar nº 004/2005 - que dispõe sobre a criação e transformação de cargos na Administração Direta, reestrutura o Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, e reestruturadas pelas Leis nº 1.582/2005 e 1.648/2006, que passarão a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.697/2007

Que dispõe sobre reestruturação da Tabela Salarial constante do anexo III, instituída pela Lei Complementar nº 014/2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reestruturada a Tabela Salarial constante do anexo III, instituída pela Lei Complementar nº 014/2007, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira dos professores da rede municipal de ensino do Município de Barra do Bugres/MT, que passará a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.698/2007

Que dispõe sobre reestruturação da Tabela Salarial constante do anexo I, instituída pela Lei Complementar nº 007/2005, e reestruturadas pelas Leis nº 1.582/2005 e 1.648/2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reestruturada a Tabela Salarial constante do anexo I, instituída pela Lei Complementar nº 007/2005 - que dispõe sobre a estruturação de cargos comissionados e suas remunerações, e reestruturada pelas Leis nº 1.582/2005 e 1.648/2006, que passará a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.698/2007

ANEXO I

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO

C A R G O	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R\$
Prefeito Municipal	01	Lei Específica LEI 1.515/2004; 1.582/2005.
Vice Prefeito Municipal	01	Lei Específica LEI 1.515/2004; 1.582/2005.
Secretário (a)	09	Lei Específica LEI 1.515/2004; 1.582/2005; 1.601/2005.
Procurador	01	Lei Específica LEI 1.515/2004; 1.582/2005; 1.601/2005.
Assessor (a)	06	1.651,78
Diretor (a)	03	1.651,78
Coordenador Departamento	30	1.028,92
Chefe de Seção	26	744,86
Assistente de Gabinete	02	744,86
Encarregado de Serviços	40	489,05

LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2007

Que dispõe sobre reestruturação das Tabelas Salariais constantes do anexo IV, instituídas pela Lei Complementar nº 006/2005, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reestruturadas as Tabelas Salariais constantes do anexo IV e V estatuídas pela Lei Complementar nº 006/2005 - Dispõe sobre a criação e transformação de cargos na Administração Direta, Reestrutura o Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Barra do Bugres, e dá outras providências, que passarão a vigorar nos termos desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, 23 de maio de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2007

Cria o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** – (FMDRS), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, cujos recursos serão destinados a possibilitar o financiamento a pequenos estabelecimentos rurais, com vistas à elevação de seus índices de produção e produtividade e melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.

Parágrafo Único – O Fundo complementar as atividades prioritizadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**:

- I. dotações consignadas anualmente no orçamento e as verbas adicionais estabelecida no decorrer de cada exercício;
- II. recursos oriundos de operações de crédito e de aplicações no mercado financeiro;
- III. recursos captados através de convênios, acordos e contratos firmados entre Governo Municipal e os Governos Estadual e Federal;
- IV. recursos operacionais próprios resultantes de adiantamentos concedidos e de serviços prestados pelo Município;
- V. Outros recursos de qualquer origem, concedidos ou transferidos, conforme o estabelecido em Lei.
- VI. Recursos provenientes do recolhimento de ITBI (Imposto Sobre transmissão de Bens Imóveis) decorrentes dos créditos fundiários implantados em nosso Município.

Parágrafo Único – Os saldos financeiros do (FMDRS), verificados no final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

Art. 3º - O (FMDRS) será administrado por um Conselho de Administração com função normativa e deliberativa, assim constituído:

- I. Representante da Secretaria de Agricultura, indicado pelo prefeito;
- II. Representante da Secretaria de Administração e Finanças, indicado pelo prefeito;
- III. Representante do Poder Legislativo;
- IV. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V. Representante do Sindicato Rural;
- VI. Representante da Associação dos Produtores Rurais;
- VII. Representante Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VIII. Representante da EMPAER local;
- IX. Representante do INDEA local;
- X. Representante da Unemat;
- XI. Representante da Agência local do Banco do Brasil;

§ 1º – A Presidência do Conselho de Administração caberá ao Secretário Municipal de Agricultura e, no seu impedimento, ao Secretário Municipal de Administração e Finanças.

§ 2º – Os membros titulares do Conselho de Administração indicarão os seus suplentes que os substituirão em seus impedimentos.

§ 3º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de dois (02) anos, permitida a sua recondução por iguais períodos.

Art. 4º - O (FMDRS) contará com um comitê executivo constituído por (05) membros, sendo três (03) indicados pelo Poder Executivo Municipal e dois (02) pelo Conselho de Administração (FMDRS).

§ 1º – Os membros do Comitê Executivo serão designados mediante Portaria do Poder Executivo Municipal.

§ 2º – Caberá ao Comitê Executivo executar as atividades definidas no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, no exercício em curso, correrão por conta do Crédito Especial autorizado na presente Lei vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura – contribuição ao (FMDRS).

Art. 6º - Os recursos do (FMDRS) serão depositados em conta especial de um estabelecimento oficial de crédito com agência na sede do Município.

Art. 7º - É vedada a utilização dos recursos financeiros do (FMDRS) em despesas com pagamento de pessoal, a qualquer título.

Art. 8º - O Conselho de Administração do (FMDRS) elaborará, no prazo de trinta (30) dias da aplicação desta Lei o seu Regimento Interno que, após a sua aprovação pelo Poder Executivo Municipal, regulará a organização, a administração e a forma de aplicação dos recursos do (FMDRS).

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 24 de maio/ de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 015/2007
PREGÃO N.º 015/2007**

Objeto: Aquisição de medicamentos para secretaria de saúde deste município de Barra do Bugres-MT.

Onde Lê: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2007

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2007

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: Praça Ângelo, nº 1000- centro-

Leia-se: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2007

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/06/2007

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: Praça Ângelo, nº 1000- centro-

Barra do Bugres, 25 de Maio 2007

Marilene da Silva Campos
Pregoeira Oficial

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0140/2007**

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Fundamento Legal: (Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 04/GP/2007, de 28 de fevereiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Tipo: Menor Preço, por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE especificados no ANEXO I do edital.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 11 de junho de 2007.

Hora: Às 08:30 horas - entrega dos envelopes.

Às 09:00 horas - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

Praça Ângelo Masson, Nº.1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 PROCESSO Nº. 140/2007

1.2 Dotações Orçamentária, Pagamento, Prazo de Contrato, Condições Gerais, e outras informações pertinentes, vide TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

1.3 O edital completo poderá ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.barradobugres.mt.gov.br, ou através do departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal de Brasnorte**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/CPL/2007****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA, REPARO DE MOTOR E PEÇAS.**

A Câmara Municipal de Brasnorte, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 369/2007 de 02/01/2007, com sede à rua Sete Quedas, 146, Centro, no Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, neste Edital denominada **LICITANTE**, conforme autorização exarada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, torna público para conhecimento dos interessados e das entidades de classe que os representam que se encontra aberta a licitação de Nº 006/CPL/2007, na modalidade de Carta Convite, que será regida de acordo com a Lei Nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e condições abaixo, objetivando selecionar empresa para o fornecimento de um veículo para atender as necessidades do Poder Legislativo, devendo os envelopes de documentação e proposta dos interessados serem entregues à sala da CPL, à rua Sete Quedas, 146, Centro, em Brasnorte, até as 09:00 (nove) horas do dia 17 de Maio de 2007.

Objeto da Licitação: Serviços: de reparo em motor diesel, acoplado a um veículo Pajero, ano 2003/2004, com motor Mitsubishi, turbo / intercooler, compreendendo serviços de retifica de bloco e montagem do motor. **Peças:** cabeçote novo, turbina nova, hélice magnética, pistões e anéis, bronzinas de mancal, Bronzinas de biela, jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de água, filtro de combustível, filtro de ar, filtro de lubrificante, jogo de camisas, jogo de válvulas, correias, válvula termostática, cebolinha de óleo, corrente de motor, deslizante da corrente, esticador de corrente, lubrificantes, e demais componentes necessários ao completo recondição do veículo, devendo todas as peças de reposição serem novas e originais, assim sendo compreendidas aquelas utilizadas em linha de montagem de fábrica, com a respectiva garantia contra defeitos de fabricação.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Canarana

MUNICÍPIO DE CANARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.01 - 25/05/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	25.623.900,00	25.413.133,97	4.317.140,17	16,99	7.945.874,94	31,27	17.467.259,03
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	19.786.100,00	19.575.333,97	4.317.140,17	22,05	7.945.874,94	40,59	11.629.459,03
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.089.420,00	1.752.420,00	520.097,90	29,68	1.060.855,74	60,54	691.564,26
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.245.420,00	1.245.420,00	361.988,04	29,07	757.130,14	60,79	488.289,86
1.1.2.0.00.00 - Taxas	544.000,00	207.000,00	91.721,43	44,31	190.648,64	92,10	16.351,36
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	300.000,00	300.000,00	66.388,43	22,13	113.076,96	37,69	186.923,04
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	333.900,00	568.452,85	111.677,87	19,65	255.617,05	44,97	312.835,80
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	333.900,00	231.452,85	50.778,01	21,94	102.447,15	44,26	129.005,70
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	337.000,00	60.899,86	18,07	153.169,90	45,45	183.830,10
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	425.000,00	316.681,12	77.364,33	24,43	131.068,25	41,39	185.612,87
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	390.000,00	281.681,12	73.209,09	25,99	124.835,39	44,32	156.845,73
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	35.000,00	35.000,00	4.155,24	11,87	6.232,86	17,81	28.767,14
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.748.380,00	16.748.380,00	3.509.702,27	20,96	6.347.732,20	37,90	10.400.647,80
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	16.296.380,00	16.296.380,00	3.403.581,99	20,89	6.241.611,92	36,30	10.054.768,08
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Contribuições	452.000,00	452.000,00	106.120,28	23,48	106.120,28	23,48	345.879,72
1.7.7.0.00.00 - Transferências Para Combate À fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.400,00	189.400,00	98.297,80	51,90	150.601,70	79,52	38.798,30
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	41.000,00	41.000,00	15.194,11	37,06	21.857,43	53,31	19.142,57
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	128.400,00	128.400,00	56.573,85	44,06	91.906,97	71,58	36.493,03
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	26.529,84	132,65	36.837,30	184,19	-16.837,30
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	5.837.800,00	5.837.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.837.800,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.837.800,00	5.837.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.837.800,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

2.4.7.0.00.00 - Transferências De Contas	5.837.800,00	5.837.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.837.800,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	450.000,00	326.540,47	61.194,85	18,74	123.459,53	37,81	203.080,94
SUB TOTAL DAS RECEITAS (II) = (I+II)	26.073.900,00	25.739.674,44	4.378.335,02	17,01	8.069.334,47	31,35	17.670.339,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II+IV)	26.073.900,00	25.739.674,44	4.378.335,02	17,01	8.069.334,47	31,35	17.670.339,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.073.900,00	25.739.674,44	4.378.335,02	17,01	8.069.334,47	31,35	17.670.339,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	25.427.254,46	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e-g)
				No Bimestre Jan a Abr 2007		No Bimestre Jan a Abr 2007		%	
				(d)	(e)	(f)	(g)		
6) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	841.200,00	-230.000,00	611.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.200,00
DESPESAS CORRENTES	20.474.650,00	-973.700,00	19.500.950,00	3.676.863,52	10.414.176,42	3.590.351,71	6.984.142,13	35,81	125.607,87
Pessoal e Encargos Sociais	9.536.550,00	-1.722.700,00	7.813.850,00	1.866.761,63	3.525.126,61	1.863.602,67	3.521.967,65	45,07	4.291.882,35
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	10.937.100,00	749.000,00	11.686.100,00	1.810.101,89	6.889.049,81	1.726.749,04	3.462.174,48	29,63	6.223.652,02
DESPESAS DE CAPITAL	4.758.050,00	2.895.700,00	7.653.750,00	4.631.521,54	5.054.847,45	698.364,58	983.525,23	12,85	6.670.224,77
Investimentos	4.495.550,00	2.895.700,00	7.391.250,00	4.566.851,08	4.910.980,99	633.694,12	839.658,77	11,36	6.551.591,23
Investições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	262.500,00	0,00	262.500,00	64.670,46	143.866,46	64.670,46	143.866,46	54,81	118.633,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.550,00	-230.000,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00
RESERVA DO RPPS	603.650,00	0,00	603.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.650,00
6) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.000,00	0,00	5.000,00	484,32	933,23	484,32	933,23	18,66	4.065,77
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	846.200,00	-230.000,00	616.200,00	484,32	933,23	484,32	933,23	0,15	615.266,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	846.200,00	-230.000,00	616.200,00	484,32	933,23	484,32	933,23	0,15	615.266,77
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	8.068.401,24	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	846.200,00	-230.000,00	616.200,00	484,32	933,23	484,32	8.069.334,47	1.309,53	-740.104,47

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CANARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.01 - 25/05/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO [a-e]
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.XI)	26.073.900,00	27.328.636,11	8.308.386,06	15.469.023,87	4.288.716,29	7.967.667,36	100,00	29,16	19.360.968,75
LEGISLATIVA	984.000,00	689.025,29	170.362,79	368.292,83	170.210,68	294.974,71	3,70	42,81	394.090,58
Ação Legislativa	984.000,00	689.025,29	170.362,79	368.292,83	170.210,68	294.974,71	3,70	42,81	394.090,58
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.181.500,00	8.111.000,00	2.495.208,67	6.014.778,76	1.196.380,64	2.364.673,89	29,93	29,40	5.726.326,41
Administração Geral	5.101.500,00	8.081.000,00	2.479.337,67	5.996.507,76	1.182.509,64	2.368.802,99	29,73	29,31	5.712.197,41
Administração de Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comunicação Social	75.000,00	25.000,00	15,871,00	15,871,00	15,871,00	15,871,00	0,20	63,48	9.129,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.151.500,00	1.241.500,00	133.521,34	408.038,27	190.684,96	360.853,49	4,53	29,07	880.646,51
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	105.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,45	34,29	69.000,00
Assistência Comunitária	1.016.500,00	1.106.500,00	133.521,34	372.038,27	190.684,96	324.853,49	4,08	29,36	781.646,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	470.250,00	327.590,82	61.450,63	171.966,59	66.076,23	142.289,18	1,79	43,39	185,671,64
Previdência do Regime Estatutário	470.250,00	327.590,82	61.450,63	171.966,59	66.076,23	142.289,18	1,79	43,39	185,671,64
SAÚDE	6.705.000,00	4.386.094,39	1.164.522,23	2.583.307,62	1.085.407,80	2.191.545,65	27,51	49,97	2.194.548,74
Atenção Básica	6.570.000,00	4.301.094,39	1.163.892,23	2.582.677,62	1.084.777,80	2.190.915,65	27,50	50,94	2.110.178,74
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	85.000,00	630,00	630,00	630,00	630,00	0,01	0,74	84.370,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.096.500,00	7.175.405,61	2.003.149,38	3.362.810,52	1.285.852,21	2.072.984,85	26,02	28,89	5.102.420,76
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alimentação e Nutrição	235.000,00	254.000,00	167.376,19	167.802,55	33.247,11	43.373,47	0,54	17,08	210.626,53
Ensino Fundamental	4.941.500,00	5.481.405,61	1.594.254,71	2.781.415,82	1.025.567,62	1.646.028,80	20,96	30,03	3.835.376,81
Ensino Superior	187.000,00	142.000,00	41.600,00	47.428,57	20.000,00	20.000,00	0,25	14,08	122.000,00
Educação Infantil	684.000,00	1.289.000,00	209.918,48	366.463,58	207.037,48	363.582,58	4,56	28,21	925.417,42
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CULTURA	280.200,00	245.200,00	13.611,85	58.103,05	27.611,85	58.103,05	1,23	40,01	147.096,95
Administração Geral	68.900,00	68.900,00	12.861,85	20.483,05	12.861,85	20.483,05	0,26	29,73	48.416,95
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.500,00	4.500,00	0,00	1.144,00	0,00	1.144,00	0,01	25,42	3.356,00
Difusão Cultural	55.300,00	136.300,00	750,00	76.476,00	14.750,00	76.476,00	0,56	56,52	58.824,00
Desporto Comunitário	51.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Lazer	60.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.696.250,00	2.325.730,00	1.574.263,93	1.962.163,93	53.600,00	61.900,00	0,77	2,64	2.264.290,00
Infra-estrutura Urbana	160.000,00	125.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,60	38,40	77.000,00
Serviços Urbanos	2.496.250,00	2.200.730,00	1.526.263,93	1.914.163,93	5.600,00	13.900,00	0,17	0,61	2.187.290,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	64.000,00	64.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Saneamento Básico Urbano	64.000,00	64.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	333.000,00	257.000,00	34.681,78	85.762,07	36.155,17	55.207,29	0,69	21,48	201.792,71
Administração Geral	70.000,00	101.000,00	34.681,78	85.762,07	36.155,17	55.207,29	0,69	54,66	45.792,71
Alimentação e Nutrição	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Turístico	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	545.000,00	347.000,00	94.351,28	111.828,05	48.584,48	66.461,25	0,83	19,15	280.538,75
Energia Elétrica	545.000,00	347.000,00	94.351,28	111.828,05	48.584,48	66.461,25	0,83	19,15	280.538,75
TRANSPORTE	209.000,00	821.000,00	290,00	290,00	290,00	290,00	0,00	0,03	820.710,00
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	204.000,00	816.000,00	290,00	290,00	290,00	290,00	0,00	0,03	815.710,00
DESPORTO E LAZER	338.500,00	468.500,00	99.900,72	99.855,32	60.831,81	94.957,84	1,19	20,27	373.542,16
Desporto Comunitário	338.500,00	468.500,00	99.900,72	99.855,32	60.831,81	94.957,84	1,19	20,27	373.542,16
ENCARGOS ESPECIAIS	253.000,00	253.000,00	64.670,46	143.866,46	64.670,46	143.866,46	1,81	56,86	109.133,54

MUNICÍPIO DE CANARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.01 - 25/05/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO [a-e]
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Refinanciamento da Dívida Interna	253.000,00	253.000,00	64.670,46	143.866,46	64.670,46	143.866,46	1,81	56,86	109.133,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	841.200,00	611.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.200,00
Reserva de Contingência	841.200,00	611.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.200,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.073.900,00	27.328.636,11	8.308.386,06	15.469.023,87	4.288.716,29	7.967.667,36	100	29,16	19.360.968,75

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Carlinda

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2007

LRF-Cidadão 7.01 - 2405/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Últimos 12 meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.241.138,36	
Pessoal Ativo	4.214.121,55	
Pessoal Inativo e Pensionista	27.016,81	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) III	40.656,29	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.656,29	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III*)	136.179,99	
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	136.179,99	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I+II+III)	4.336.662,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.844.576,29	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	49,03	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>	4.776.071,20	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <= %>	4.537.267,64	

*Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2007

LRF-Cidadão 7.01 - 2405/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Últimos 12 meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	239.979,87	
Pessoal Ativo	239.979,87	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) III	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III*)	716,84	
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	716,84	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I+II+III)	240.696,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.844.576,29	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,72	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>	530.674,58	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <= %>	504.140,85	

*Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2007

LRF-Cidadão 7.01 - 2405/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FOTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
REGRATIÇÕES (II)	2.810.132,84	3.127.392,38	0,00	0,00
Ativo Disponível	2.810.132,84	3.177.466,79	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	49.074,40	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)(III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.844.576,29	8.844.576,29	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <= %>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2007

LRF-Cidadão 7.01 - 2405/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.844.576,29	8.844.576,29	6.011.800,21	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2007

LRF-Cidadão 7.01 - 2405/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "b" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Externas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
Internas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		6.011.800,21
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		7,00

FONTE: BALANÇETES DA PREFEITURA, CÂMARA E PREVIDÊNCIA

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/EMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão 7.01 - 2405/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2007 (c)		% (c/a)
A RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.844.000,00	8.844.000,00	1.468.296,15	16,51	2.836.628,10	31,90	6.056,371,90
1.000.000.00 - RECEITAS CORRENTES	8.054.000,00	8.054.000,00	1.468.296,15	18,23	2.836.628,10	35,22	5.217,371,90
1.1.000.000.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	359.000,00	359.000,00	84.570,28	23,56	138.650,81	38,62	270.349,71
1.1.1.000.00 - Impostos	290.000,00	290.000,00	64.846,73	22,36	115.629,92	39,87	174.370,08
1.1.2.000.00 - Taxas	67.000,00	67.000,00	20.523,55	30,63	23.020,89	34,36	43.979,11
1.1.3.000.00 - Contribuição De Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.000.000.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	305.500,00	305.500,00	53.053,45	17,37	76.146,30	25,12	228.353,70
1.2.1.000.00 - Contribuições Sociais	225.500,00	225.500,00	35.037,14	15,54	52.700,56	23,37	172.792,44
1.2.2.000.00 - Contribuições Sindicais	80.000,00	80.000,00	18.016,31	22,52	24.447,74	30,66	55.552,26
1.3.000.000.00 - RECEITA PATRIMONIAL	346.500,00	346.500,00	56.960,29	16,41	109.105,94	31,49	237.394,06
1.3.1.000.00 - Receita Imobiliária	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	200,00	13,33	1.300,00
1.3.2.000.00 - Receita De Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	51.123,90	17,04	99.896,72	33,16	200.513,28
1.3.3.000.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.000.00 - Outras Receitas Patrimoniais	45.000,00	45.000,00	5.736,39	12,75	9.419,22	20,93	35.580,78
1.4.000.000.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.000.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.000.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.000.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.000.000.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.000.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.000.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.000.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.000.000.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	740,00	9,25	17.696,50	221,21	-9.696,50
1.7.000.000.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.983.000,00	6.983.000,00	1.263.571,49	18,09	2.467.773,26	35,34	4.515.226,74
1.7.2.000.00 - Transferências Inter-governamentais	6.796.000,00	6.796.000,00	1.223.870,45	18,01	2.428.998,78	35,73	4.368.431,22
1.7.3.000.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.000.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.000.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.000.00 - Transferências De Contribuições	187.000,00	187.000,00	39.704,48	21,23	39.704,48	21,23	147.295,52
1.7.7.000.00 - Transferências Para custeio à base	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.000.000.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.500,00	51.500,00	9.487,20	18,42	25.653,29	51,75	24.846,71
1.9.1.000.00 - Multas E Juros De Mora	13.500,00	13.500,00	1.669,28	12,37	4.132,55	30,61	9.367,45
1.9.2.000.00 - Indenizações E Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.3.000.00 - Receita Da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	6.476,48	18,50	20.099,04	57,40	14.910,96
1.9.9.000.00 - Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	1.341,44	134,14	2.431,70	243,17	-1.431

RECEITA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
2.47.0000 - Transferência de Crédito	809.000,00	809.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.000,00
2.48.0000 - Transferência por Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.50.0000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.52.0000 - Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.54.0000 - Realização das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.55.0000 - Parcelas de prestações passivas de amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.56.0000 - Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.59.0000 - Receitas de Capital Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	225.000,00	225.000,00	33.482,50	14,85	49.900,70	22,13	175.599,30
CUS TOTAL DAS RECEITAS (II) = (I+II)	9.118.000,00	9.118.000,00	1.504.768,05	16,47	2.886.529,30	31,66	6.231,97.120

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL		CREDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
DESPESAS PRECATORIAS	406.000,00	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00
DESPESA CORRENTE	8.279.500,00	-47.872,32	8.231.627,68	1.520.831,29	9.752.458,97	2.908.674,19	1.616.444,74	2.722.542,52	33,15	1.420.916,45	8.331.542,52
Pessoal e Encargos Sociais	4.427.225,00	-399.319,59	4.027.905,41	753.112,99	4.781.018,40	1.424.230,70	753.112,99	1.424.230,70	35,26	449.877,41	4.331.140,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.852.275,00	329.444,21	4.181.719,21	767.718,60	4.949.437,81	887.334,49	1.263.331,75	1.611,81	0,00	1.881.039,04	3.158.400,00
DESPESA DE CAPITAL	432.500,00	47.672,32	480.172,32	407.181,14	887.353,46	40.444,54	73.248,96	31,14	14,85	432.500,00	455.174,46
Imobilização	432.500,00	47.672,32	500.172,32	407.181,14	907.353,46	40.444,54	73.248,96	14,85	0,00	432.500,00	940.853,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	401.500,00	0,00	401.500,00	0,00	401.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.500,00
DOTAÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA (III)	225.000,00	7.264,82	232.264,82	34.737,83	267.002,65	65.869,55	34.737,83	20,24	10,30	172.264,82	439.267,47
CUS TOTAL DAS DESPESAS (IV) = (III+IV)	632.000,00	7.264,82	639.264,82	34.737,83	65.869,55	34.737,83	65.869,55	10,30	10,30	172.264,82	578.032,32
ABORTAMENTO DA DOTAÇÃO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUS TOTAL DAS DESPESAS (V) = (IV+V)	632.000,00	7.264,82	639.264,82	34.737,83	65.869,55	34.737,83	65.869,55	10,30	10,30	172.264,82	578.032,32
SUPERÁVUL (VII) = (II - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VIII+VII)	632.000,00	7.264,82	639.264,82	34.737,83	65.869,55	34.737,83	65.869,55	10,30	10,30	172.264,82	578.032,32

FONTE: BALANÇETES DA PREFEITURA, CÂMARA E PREVIDÊNCIA

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Maio/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Sep/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Apr/07	
RECEITAS CORRENTES (I)	80677,28	737.400,91	989716,30	784.188,48	724.349,03	822.937,14	922.877,39	1.071.939,26	743.656,89	842.116,41	711,13	0,00	0,00
Recursos Tributários	17.123,16	39.963,87	47.929,09	34.120,36	15.491,85	36.396,94	35.027,39	34.406,74	9.679,38	44.491,15	80,08	0,00	0,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	14.472,11	13.397,42	14.639,84	1.095,37	993,67	1.054,03	1.072,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	407,00	3.396,00	4.300,00	3.894,00	2.460,00	3.919,96	320,00	5.640,00	3.091,00	8.881,00	20,11	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.441,70	7.161,41	8.198,03	3.445,05	10.791,27	15.047,43	17.691,98	7.526,42	6.406,38	23.645,47	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	11.071,46	14.960,45	22.074,64	25.141,49	1.095,41	15.410,28	16.001,96	30.865,32	48.200,00	32.647,48	26,11	0,00	0,00
Recursos de Contribuições	23.823,71	28.061,67	24.866,04	14.363,44	25.107,82	22.913,43	26.316,98	49.906,23	6.846,81	16.848,34	18,6	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	267.632,22	27.264,79	29.828,77	36.096,82	27.816,94	28.941,89	28.097,39	26.913,33	28.475,20	23.710,45	29,6	0,00	0,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	796,90	837,00	1337,91	597,41	1.122,80	1.676,00	864,30	3.963,80	16.424,80	932,00	7	0,00	0,00
Transferências Correntes	78.007,70	639.691,43	847.354,43	646.300,69	647.305,14	722.865,62	787.079,22	938.440,30	690.854,93	780.712,41	608,6	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo de Part. dos Municípios	20.862,41	224.460,80	204.222,74	203.673,72	189.235,82	171.485,24	213.236,63	216.444,30	264.973,10	305.297,41	192,2	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	119.240,33	111.808,08	128.307,43	128.234,32	133.995,92	161.098,15	129.833,74	147.905,62	123.073,22	120.316,46	116,3	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	7.891,73	9.170,11	7.495,45	4.248,44	4.220,22	2.212,71	3.908,28	4.997,21	7.078,38	9.962,03	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	188.149,33	165.866,44	189.660,44	179.374,88	171.871,08	175.732,89	188.675,60	200.871,71	176.711,44	179.866,92	184,4	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	228.473,90	122.559,67	397.387,88	166.088,62	147.942,41	212.273,73	213.897,36	264.144,30	99.418,91	107.099,09	108,1	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.389,99	7.622,05	9.623,21	103.458,68	7.806,41	12.649,96	27.499,51	18.277,11	11.374,03	57.926,56	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(74.898,22)	(72.997,74)	(437.102,29)	(487.736,62)	(427.182,02)	(446.297,81)	(468.681,79)	(424.406,14)	(161.171,81)	(108.300,02)	(69,8)	(0,00)	(0,00)
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	13.913,18	13.909,04	13.744,23	14.363,44	14.193,98	14.385,29	14.468,37	13.962,15	819,08	16.848,34	15,6	0,00	0,00
Servidor	13.913,18	13.909,04	13.744,23	14.363,44	14.193,98	14.385,29	14.468,37	13.962,15	819,08	16.848,34	15,6	0,00	0,00
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	62.985,04	59.088,70	47.946,06	31.073,18	48.963,47	47.947,22	51.233,41	48.787,29	118.396,43	122.072,88	83,8	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	631.879,06	664.403,17	552.614,01	296.451,86	297.167,01	376.639,71	603.295,60	647.533,12	582.485,01	733.316,41	741,13	0,00	0,00

FONTE: BALANÇETES DA PREFEITURA, CÂMARA E PREVIDÊNCIA

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Maio/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Sep/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Apr/07	
RECEITAS CORRENTES (I)	80677,28	737.400,91	989716,30	784.188,48	724.349,03	822.937,14	922.877,39	1.071.939,26	743.656,89	842.116,41	711,13	0,00	0,00
Recursos Tributários	17.123,16	39.963,87	47.929,09	34.120,36	15.491,85	36.396,94	35.027,39	34.406,74	9.679,38	44.491,15	80,08	0,00	0,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	14.472,11	13.397,42	14.639,84	1.095,37	993,67	1.054,03	1.072,02	0,00				

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.01 - 2405/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso II)	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 28Fev 2007 (b)	Em 30 Abr 2007 (c)
ESPECIFICAÇÃO			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.506.580,64	3.027.489,89	3.127.792,39
Ativo Disponível	2.810.132,84	3.113.711,28	3.177.466,79
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	303.552,20	86.221,39	49.674,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.506.580,64	-3.027.489,89	-3.127.792,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.506.580,64	-3.027.489,89	-3.127.792,39
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2007 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-100.302,50	-621.211,76	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		VALOR 0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 28Fev 2007 (b)	Em 30 Abr 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	2.574.322,98	2.632.432,31	2.723.415,53
Ativo Disponível	2.574.322,98	2.632.432,31	2.723.415,53
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.01 - 2405/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.754.000,00	1.420.377,35	2.740.356,48	2.844.693,77
Receita Tributária	359.000,00	84.570,28	138.650,81	108.143,26
IPTU	50.000,00	4.662,02	4.662,02	216,07
ISS	85.000,00	12.653,62	21.905,67	37.156,46
ITBI	50.000,00	23.987,34	35.929,34	25.477,66
IRRF	105.000,00	22.763,75	53.122,89	24.870,51
Taxas	67.000,00	20.623,65	23.020,80	20.422,56
Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	305.500,00	53.053,45	70.746,30	58.075,42
Receita Previdenciária	224.500,00	35.037,14	52.700,56	41.988,77
Outras Contribuições	81.000,00	18.016,31	24.047,74	16.076,65
Receita Patrimonial Líquida	46.500,00	5.736,39	9.819,22	0,00
Receita Patrimonial	346.500,00	56.869,29	106.105,94	122.721,09
(-) Aplicações Financeiras	300.000,00	51.123,00	99.488,72	122.721,09
Transferências Correntes	6.983.500,00	1.266.790,03	2.470.988,36	2.647.288,60
FPM	2.015.000,00	357.298,77	745.548,69	701.154,36
ICMS	1.232.500,00	211.870,95	419.454,21	399.356,14
Outras Transferências Correntes	3.736.000,00	697.620,31	1.305.987,46	1.547.778,10
Demais Receitas Correntes	59.500,00	10.227,20	44.349,79	31.186,49
Dívida Ativa	35.000,00	6.476,48	20.089,04	19.948,00
Receitas Correntes Diversas	24.500,00	3.760,72	24.260,75	11.237,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	839.000,00	0,00	0,00	88.334,62
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	809.000,00	0,00	0,00	88.334,62
Convênios	809.000,00	0,00	0,00	88.334,62
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - II - III - IV - V)	819.000,00	0,00	0,00	88.334,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.573.000,00	1.420.377,35	2.740.356,48	2.933.028,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.211.827,68	1.610.446,74	2.722.546,52	2.204.855,91
Pessoal e Encargos Sociais	4.038.908,47	753.112,09	1.424.230,30	1.243.053,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.172.919,21	857.334,65	1.298.316,22	961.802,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.211.827,68	1.610.446,74	2.722.546,52	2.204.855,91
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	500.172,32	60.446,54	73.248,88	386.572,49
Investimentos	500.172,32	60.446,54	73.248,88	386.572,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	500.172,32	60.446,54	73.248,88	386.572,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	401.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.119.500,00	1.670.893,28	2.795.795,40	2.591.428,40
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-545.500,00	-250.515,93	-1.542.658,66	-341.599,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-386.500,00		

FONTE: BALANÇETES DA PREFEITURA, CÂMARA E PREVIDENCIA

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.01 - 2405/07

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 57)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.872.000,00	4.872.000,00	704.282,20	1.650.074,24	33,87
Receitas de Impostos	218.500,00	218.500,00	46.282,83	78.597,50	35,97
Impostos	195.000,00	195.000,00	41.332,88	62.507,00	32,79
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	4.959,94	12.955,53	43,22
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	3.500,00	3.500,00	720,21	3.124,84	89,28
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.653.500,00	4.653.500,00	718.019,47	1.571.476,74	33,77
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.015.000,00	2.015.000,00	357.298,77	745.548,69	37
Transferência Financeira do ICMS Desonerado L.C.N.º 87/96	15.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	1.232.500,00	1.232.500,00	211.870,95	419.454,21	34,03
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR (100%)	1.305.200,00	1.305.200,00	128.912,95	365.441,96	28
Cota-Parte IPVA (100%)	5.000,00	5.000,00	4.959,94	97,88	19,58
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB	500,00	500,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte IOF-OURO	80.000,00	80.000,00	19.999,90	36.140,73	45,18
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (II)	2.352.000,00	2.352.000,00	469.030,19	838.296,45	35,84
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	392.460,38	747.298,70	37,38
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.000.000,00	2.000.000,00	392.460,38	747.298,70	37,38
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	211.000,00	211.000,00	23.835,33	51.298,27	24,31
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	141.000,00	141.000,00	39.704,46	39.704,46	28,16
Recursos de Operações de Crédito Destinadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II)	5.918.000,00	5.918.000,00	1.092.299,54	2.122.930,73	35,87
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO					
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (d)	% (d/c)
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	885.000,00	673.268,05	108.930,81	179.176,17	26,81
Despesa com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	510.000,00	243.100,00	72.292,54	97.746,78	46,21
Despesa com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	260.000,00	301.168,00	34.073,44	79.241,48	25,98
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	115.000,00	129.000,00	2.794,63	3.184,90	2,47
DESPESAS VINC. FUNDEB, APLIC. NO ENSINO FUNDAMENTAL (X)	2.000.000,00	2.450.534,85	401.542,58	612.077,43	24,98
Pago aos Profissionais da Educação (XI)	1.200.000,00	1.470.925,50	227.241,76	358.167,36	24,35
Outras Despesas no Ensino Básico	800.000,00	979.609,35	174.300,82	253.910,07	25,92
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0
FINANÇ. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.985.000,00	3.223.902,90	510.473,39	791.253,60	24,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIII)	2.985.000,00	3.223.902,90	510.473,39	791.253,60	24,54
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIL FINANCEIRO DO GANHO/COMPL. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)					
TOTAL (XV)					
DESPESA DE DEDUÇÃO DA DESPESA					
PARCELADA DO GANHO/COMPL. DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XVI)					381.956,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XVII)					0,00
Despesa com Ensino Fundamental (XVIII)					0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIL FINANCEIRO DO GANHO/COMPL. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIX)					0,00
TOTAL (XX)					381.956,74
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS					
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino					0,00
RP de despesas com ensino fundamental					0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)					544.618,13
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS					
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS PREVISÕES DE RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (VI) X (XV) X 100					35,87
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS PREVISÕES DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIII) X (XV) X 100					35,87
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS PREVISÕES DE RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (VI) X (XV) X 100					35,87
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS PREVISÕES DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIII) X (XV) X 100					35,87
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB			Em 31 de Dezembro de 2006	Jan a Abr 2007	
			0,00	176.186,19	

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.01 - 2405/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (b)	% (b/a)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.000,00	2.793.834,85	473.605,12	709.827,21	25,41
ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	260.000,00	301.168,00	34.073,44	78.241,48	25,98
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	2.794,63	3.184,90	21,85
TOTAL DAS DESPESAS	2.985.000,00	3.223.902,90	510.473,39	791	

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: **001/2007**. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Luís Felipe Ávila Prado. RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Municipal para o Município de Castanheira - MT. CPF/MF: 515 115 170-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93**. ELEMENTO DE DESPESA: Assuntos diversos de natureza Jurídica do Município. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.350,00**. DATA DO RECONHECIMENTO: **23/05/2007**, pelo Ilmo. Sr. Secretário de Finanças de Castanheira - MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: **23/05/2007**, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Castanheira - MT.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: **001/2007**. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Luís Felipe Ávila Prado. RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Municipal para o Município de Castanheira - MT. CPF/MF: 515 115 170-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93**. ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Física/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: **03.01.2007**. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: Luís Felipe Ávila Prado. VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 10.700,00**.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
PRESIDENTE DE CPL

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 329/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, VICENTE BORTOLON, do cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Outubro de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 31 de Outubro de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GILMA VALADÃO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenadora de Departamento de Indústria e Comércio, Emprego e Renda, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Emprego e Renda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Outubro de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 31 de Outubro de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, CLAUDIO SCALON, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 005/2005, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, cumulativamente com a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Novembro de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, TEREZA PILONETO MANGOLIN, Sub-Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada através da Portaria nº 012/2005, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Novembro de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ GARCIA BAPTISTA, do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Novembro de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARLENE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, do cargo de Professora III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Novembro de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, a Servidora, ROSANGELA SPONTAM MARQUES, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de Novembro de 2006 a 31 de Outubro de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Novembro de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ROSIMARA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenadores de Departamento de Apoio e Projetos ao Micro Crédito, Nível DAÍ II, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Novembro de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSIMARA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Departamento de Controle Interno, Nível DAÍ I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Novembro de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 12/06/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 011/2007, a qual tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente com entrega de acordo com as necessidades das Secretarias do Municipais de Colíder/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF-Cidadão - 7.01 - 240507

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2007, Jan a Abr 2006). Rows include Recotas Previdenciárias, Recotas Correntes, Recotas Patrimoniais, Recotas de Capital.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2007, Jan a Abr 2006). Rows include Despesas Previdenciárias, Despesas Correntes, Despesas de Capital, Reserva do RPPS (O), Despesas Primárias.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2007, Jan a Abr 2006). Rows include Recotas Correntes, Recotas Patrimoniais, Recotas de Capital, Recotas de Capital.

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF-Cidadão - 7.01 - 240507

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2007, Jan a Abr 2006). Rows include Recotas Correntes, Recotas Patrimoniais, Recotas de Capital, Recotas de Capital.

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF-Cidadão - 7.01 - 240507

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, INSCRITOS, CANCELADOS, PAGOS, A PAGAR, INSCRITOS, CANCELADOS, PAGOS, A PAGAR. Rows include Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público.

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF-Cidadão - 7.01 - 240507

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Em 31 Dez 2006 (a), Em 30 Abr 2007 (b), Em 30 Abr 2007 (c). Rows include Dívida Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Fiscal Líquida.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, No Bimestre (c-b), Jan a Abr 2007 (c). Rows include Resultado Nominal, Discriminação da Meta Fiscal, Meta de Resultado Nominal.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Em 31 Dez 2006 (a), Em 30 Abr 2007 (b), Em 30 Abr 2007 (c). Rows include Dívida Consolidada Previdenciária, Despesas, Investimentos, Passivos Reconhecidos.

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF-Cidadão - 7.01 - 240507

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2007, Jan a Abr 2006). Rows include Recotas Primárias Correntes, Recotas Primárias de Capital, Recotas Primárias Correntes, Recotas Primárias de Capital.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2007, Jan a Abr 2006). Rows include Despesas Correntes, Despesas Primárias Correntes, Despesas de Capital, Despesas Primárias de Capital.

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR. Rows include Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência.

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF-Cidadão - 7.01 - 240507

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2007, %). Rows include Receita Resultante de Impostos, Recotas de Impostos, Recotas de Transferências Constitucionais e Legais.

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF-Cidadão - 7.01 - 240507

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Em 31 Dez 2006 (a), Em 30 Abr 2007 (b), Em 30 Abr 2007 (c). Rows include Dívida Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Fiscal Líquida.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, No Bimestre (c-b), Jan a Abr 2007 (c). Rows include Resultado Nominal, Discriminação da Meta Fiscal, Meta de Resultado Nominal.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Em 31 Dez 2006 (a), Em 30 Abr 2007 (b), Em 30 Abr 2007 (c). Rows include Dívida Consolidada Previdenciária, Despesas, Investimentos, Passivos Reconhecidos.

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL LRF-Cidade - 7.01 - 2405/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	232.500,00	251.500,00	47.884,61	47.884,61	19,04
ENSINO FUNDAMENTAL	4.441.940,93	4.485.440,93	776.832,32	1.240.566,73	27,66
ENSINO MÉDIO	462.000,00	504.000,00	114.393,22	114.393,22	22,7
EDUCAÇÃO INFANTIL	839.064,51	814.584,51	150.352,34	238.236,24	29,25
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	5.935.514,44	6.057.514,44	1.089.262,49	1.641.000,80	27,09

FONTE:

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de banda musical, através de empresário exclusivo, com serviço de palco para os dias 31/05 a 03/06/2007, ao vivo, para animação de Baile na programação do 26º aniversário de fundação do município e 21º anos de emancipação político administrativo de Guarantã do Norte/MT

FAVORECIDO: K A N SCALABRIN SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

PRAZO DE ENTREGA: 4 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00

RECURSOS: Próprios

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Guarantã do Norte – MT, em 25 de maio de 2007.

José Humberto Macedo

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jauru

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru/MT

PREVI-JAURU

PORTARIA N.º 220/2007

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM FAVOR DA SRª. EVA MARIA BATISTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 181 da Lei Complementar nº 045/2006, de 06 de dezembro de 2006, Anexo "V" Tabela Salarial – XIX da Lei Complementar nº. 047/2006, de 06 de dezembro de 2006, Art. 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Complementar nº. 042/2006, de 14 de fevereiro de 2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** a servidora Srª. **Eva Maria Batista**, casada, portadora do RG, nº. 088.613 SSP/MT e do CPF nº. 983.558.131-20, do Título de Eleitor nº. 15651718-64, Zona 025, Seção 0011, no cargo de Serviços Gerais Feminino, Nível Referência "11", Grau "XI", lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVI-JAURU n.º2007.02.0005, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Jauru – MT, 14 de Maio de 2007.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

JOSÉ NILSO DA COSTA

Agente Previdenciário substituto

PREVI-JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 009/2007.

A Prefeitura do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de Junho de 2007, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua

do Comércio, nº. 400, centro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 066/2006, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993., com finalidade de selecionar propostas para (Aquisição de Equipamentos para Escola de Educação Infantil, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações no horário 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas, no endereço acima, ou pelo Site do Município www.jauru.mt.gov.br, ou pelos telefones 0xx65 3244-1855 ou 1349.

É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

Jauru, MT, 24 de Maio de 2007.

José Nilso da Costa

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA



Lei n.º 319/2007

"Dispõem sobre Reconhecimento do Jornal Oficial dos Municípios (AMM), como veículo oficial de publicação dos atos municipais e de outras providências;

O Prefeito Municipal de **NOVA BRASILÂNDIA – MT**, Senhor **ADEMAR WURZIUS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado a AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios, como o órgão de comunicação oficial deste Município

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia-MT, 25 de Abril de 2007.

ADEMAR WURZIUS
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006/2007

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia –MT, em conformidade com o item 9.10 do Edital do Concurso Público nº. 001/2007.

Considerando a realização das provas objetivas e praticas no dia 25/03/2007

Resolve:

I. Divulgar a listagem dos candidatos classificados com vaga, dos candidatos aprovados e dos candidatos reprovados no concurso Público Municipal nº. 001/2007 conforme o anexo I que integra este edital Complementar.

II. O referido resultado se encontra à disposição dos interessados no saguão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT.

Nova Brasilândia-MT., em 14 de maio de 2007.

JOÃO TAVARES FERNANDES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
 Resultado Oficial do Concurso Público 001/2007
 Anexo 1 do Edital Complementar de nº 006/2007

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
CARGO: (1) AGENTE DE VIGILÂNCIA - LAR DOS IDOSOS			
CÉCILIA BENEDITA PEREIRA	00058	9,50	1ª
VANILZA FELIPE DA SILVA	00111	8,50	2ª
LÚCIA APARECIDA BARBOSA	00132	8,50	3ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
SIMONE MARIANA DE LIMA	00052	8,00	4ª
AFONSO DUARTE CARVALHO	00212	7,50	5ª
JULIO CEZAR RIBEIRO NASCIMENTO	00069	7,00	6ª
ANDREIA SIQUEIRA DE ANDRADE	00106	6,50	7ª
MARCIO MOURA DOS SANTOS	00057	4,50	8ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
LAFEAETH APARECIDO NUNES	00198	3,50	9ª
CARGO: (2) AGENTE DE VIGILÂNCIA			
RAFAEL SOUZA E SILVA	00020	7,50	1ª
CRISTOVÃO CATARINO DA COSTA	00211	7,00	2ª
GYSMAR CHRISTIAN SOUZA CARDOSO	00118	7,00	3ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
OZEAS FERREIRA DA SILVA	00158	6,50	4ª
ANTONIO CARLOS COSTA	00100	6,50	5ª
NELSON CARDOSO	00018	5,50	6ª
ANTONIO PESSOA DE LIMA	00051	4,50	7ª
ROBERTO BOLANDINI	00082	4,50	8ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
GERALDO DULINO MARES	00024	3,00	9ª
VICENTE MENDES DOS SANTOS	00053	2,50	10ª
CARGO: (3) AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA			
ROGERIO SILVA DE ARAÚJO	00088	7,88	1ª
ADELSON VICENTE PEREIRA	00012	7,38	2ª
FRANCISNEY LIMA DOS SANTOS	00062	7,25	3ª
RONALDO SILVA DE ARAÚJO	00102	7,25	4ª
ROSIMAR PEREIRA DA SILVA	00183	7,00	5ª
CELIA FERREIRA MIRANDA	00122	7,00	6ª
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	00185	6,75	7ª
FABIO CARDOSO CELESTRINO	00013	6,75	8ª
ELIANA COSTA SANTOS	00178	6,50	9ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LUCINI HONORATO	00096	6,25	10ª
VALDINO GOMES DE CAMPOS	00175	6,13	11ª
GENEZI MORAIS MIRANDA	00186	5,38	12ª
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	00214	4,50	13ª
NEUZA PERPETUA DE OLIVEIRA	00133	4,25	14ª
NEUZA BARBOSA RAMOS	00101	4,00	15ª
IZABEL ARAUJO DE SOUZA	00157	4,00	16ª
VALDECY BITENCOURT MIRANDA	00007	4,00	17ª
ROSENIER PEREIRA DOS SANTOS	00135	4,00	18ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
BERENICE COIMBRA DOS SANTOS	00121	3,75	19ª
LUZIA RIBEIRO DE SOUZA	00187	3,75	20ª
DILEUZA APARECIDA DA COSTA	00195	3,75	21ª
ROMILDA LEMES QUEIROZ ALMEIDA	00184	3,75	22ª
CARGO: (4) COVEIRO			
FRANCISCO ANTONIO PESSOA DE LIMA	00144	7,00	1ª
CARGO: (5) ELÉTRICISTA DE INSTALAÇÕES			
SIDNEY SOUZA PEREIRA	00077	8,50	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LUÍZ ALVES DE LIMA FILHO	00192	7,50	2ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
PEDRO DE NOVAES NEVES	00087	0,00	3ª
CARGO: (6) MECÂNICO			
PEDRO MARTINS DE MEDEIROS	00043	7,50	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
MANOEL AUGUSTO FERREIRA NETO	00215	6,50	2ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
JOILSON DA COSTA FERREIRA	00217	3,50	3ª
CARGO: (7) MOTORISTA CAT.D			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
VALDOMIRO DE SOUZA	00025	8,50	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
CELSON FERREIRA DOS SANTOS	00141	6,50	2ª
JOÃO PIDANGA	00003	5,50	3ª
CARGO: (8) MOTORISTA ESCOLAR			
MARCELO BORGES MIRANDA	00016	8,88	1ª
ADILSON CAMILO TEIXEIRA	00172	8,25	2ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
JOÃO SABINO MOREIRA DOS SANTOS	00063	7,13	3ª
JOEL BERNARDES DE CARVALHO	00031	7,00	4ª
JOSÉ NILTON MOREIRA	00010	5,75	5ª
CLEBSON SOUZA LUCAS	00174	4,25	6ª
AVERLI LEMES CARNEIRO	00131	4,00	7ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
PAULO DA SILVA LUCAS	00182	3,50	8ª
CARGO: (9) OPERADOR DE MOTONIVELADORA			
ADILSON FERREIRA DA COSTA	00002	6,75	1ª
CARGO: (10) OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS			
JOSE MARCOS	00026	7,50	1ª
CARGO: (11) AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
CLAUDIA HELENA DE SOUZA	00046	6,33	1ª
MARIA APARECIDA JACOB BRAGA	00037	5,67	2ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ANGELICA CAROLINA FERREIRA DA COSTA SILVA	00110	5,00	3ª
ROSINEI LIMA DE MIRANDA	00028	4,33	4ª
LUCINEIA DA CRUZ SANTOS	00207	4,33	5ª
LOUZANA FIGUEIRODO SANTANA	00047	4,00	6ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
SOLANGE HELENA PORTO	00114	3,67	7ª
MARINALVA PEREIRA PINHO DA SILVA	00179	3,67	8ª
ANDREIA MENDES DE CARVALHO	00180	3,33	9ª
EVANI ALMEIDA NOVAIS	00206	3,33	10ª
CLAUDIA ADRIELLY COSTA DE JESUS	00154	2,67	11ª
CARGO: (12) AGENTE ADMINISTRATIVO			
ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ	00142	7,81	1ª
ANDREIA TEIXEIRA CAMPOS	00056	7,45	2ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
JULIANA RITTA SOUZA BASSETTO	00067	7,17	3ª
MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS	00099	7,14	4ª
ANDREYSE APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	00107	6,83	5ª
THATIENE CAVALCANTE SOUZA	00108	6,76	6ª
URSULA MARA BERNARDES	00166	6,50	7ª
ROBERTA FRANCIELLI DE SIQUEIRA ROHDEN	00152	6,33	8ª
GEISSY PAULA MARQUES	00140	5,95	9ª
MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	00078	5,17	10ª
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	00200	5,00	11ª
ANGELITA DE SOUZA COSTA	00146	4,78	12ª
MARIA APARECIDA DAS NEVES	00065	4,17	13ª
DAYANE RODRIGUES FARIAS	00072	4,17	14ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
CARGO: (13) TÉC. EM FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			
GISELLE MENDES ARAUJO	00162	7,83	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ROSALY CAVALCANTE LIMA	00161	3,83	15ª
EDNA ALVES DE SOUZA	00090	3,83	16ª
JOSIMAR SANTOS CELESTINO	00029	3,67	17ª
GEOENI ALMEIDA GERALDINO	00074	3,67	18ª
VIVIANE PATRICIA CALDAS	00009	3,67	19ª
ROSILDA FERREIRA DE LIMA	00177	3,67	20ª
DENIL FRANCISCA PAULA MENDES	00008	3,67	21ª
JOSIANE BRAGA	00040	3,33	22ª
MARCIO FRANÇA DE SOUZA	00076	3,00	23ª
NERLEI APARECIDA GUIMARÃES	00150	2,50	24ª
CARGO: (14) TÉC. EM FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			
GISELLE MENDES ARAUJO	00162	7,83	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ESDA LOPES DE FARIAS	00210	7,14	2ª
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	00176	5,78	3ª
IVONE VIEIRA	00112	5,33	4ª
MARIO NASSAR DIAS	00159	5,17	5ª
ELAINY CLEIA PINHEIRO DOS SANTOS	00194	4,64	6ª
OTAVIO FRANCISCO DOS SANTOS	00126	4,17	7ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
WALDENIR ANDRADE DOS SANTOS	00145	3,98	8ª
JOSÉ CRUZ DA SILVA	00149	3,33	9ª
CARGO: (14) TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
SIRLENE ALVES DOS SANTOS	00119	6,33	1ª
ANA LUCIA DO NASCIMENTO PINTO	00139	5,67	2ª
DINALVA LEANDRO PEREIRA	00039	5,33	3ª
SELMA DOS SANTOS	00044	5,00	4ª
TEREZINHA DE CARVALHO OLIVEIRA	00061	5,00	5ª
DIVINA RODRIGUES DA SILVA	00071	5,00	6ª
DILZA DA SILVA BARROS	00017	4,67	7ª
MARLI OLIVEIRA TELES	00035	4,33	8ª
DENIRDES XAVIER PEREIRA	00034	4,33	9ª
ODENICIA GOMES FONSECA PAGANE	00103	4,00	10ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
JOSYANE NUNES FREITAS	00205	3,67	11ª
JORCILENE DA SILVA RODRIGUES	00005	3,67	12ª
GASPARINA EULALIA DE OLIVEIRA	00151	3,67	13ª
LUZANIRA SILVEIRA DA SILVA	00015	3,33	14ª
ELZITA AUGUSTA DE OLIVEIRA	00033	3,33	15ª
LURDIVINA MARIA DOS SANTOS PAULO	00004	3,33	16ª
MARIA ONEIDE CARDOSO COSTA	00011	3,33	17ª
ANA LUCIA DA ROCHA CARVALHO	00153	3,33	18ª
ZELIR DE FATIMA ROSA DE SIQUEIRA	00173	3,00	19ª
CARGO: (15) TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
VANIA NOVAIS VENTURA	00097	4,67	1ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
SIMONIA ALVES DOS SANTOS	00032	3,00	2ª
CARGO: (16) TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL			
ROSIMARE DA SILVA ALMEIDA	00064	5,00	1ª
CARGO: (17) TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ROMILDO JANUARIO MENDES	00201	4,33	1ª
CARGO: (18) TÉCNICO AGROPECUÁRIO			
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	00038	5,00	1ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
AGNALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	00083	3,67	2ª
VALDINEY SILVA DE JESUS	00113	3,33	3ª
RODRIGO SOUZA DA SILVA	00199	3,33	4ª
HUERNIS ALMEIDA ROCHA	00203	3,00	5ª
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	00075	2,67	6ª
WILSON FLORENTINO BORGES	00054	2,33	7ª
CARGO: (19) TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
ROMES FERNANDES PAIVA	00079	7,33	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
VIVIANE VENTURIN	00156	7,31	2ª
JOCTIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SA	00098	6,00	3ª
CARGO: (20) PROF. PEDAGOGIA EDUC. INFANTIL			
ANADR DA ROCHA CARVALHO	00030	5,67	1ª
NIMERCIA FERREIRA DA SILVA	00155	5,33	2ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ALESSANDRA GLAUCIA CASTILHO DA SILVA	00055	4,33	3ª
JUNIOR APARECIDO DE OLIVEIRA	00073	4,33	4ª
CORINA PEREIRA DA SILVA	00136	4,17	5ª
CARGO: (21) PROFESSOR DE HISTÓRIA			
ESTELITA MARQUES	00066	7,00	1ª
CARGO: (22) AGENTE MANUT. REDE ÁGUA - SAAE			
DOUGLAS BONFIM LOPES	00196	6,33	1ª
LEONARDO BOSA	00202	6,33	2ª
ANTUNIS DE ANDRADE MASCARENHAS	00208	5,67	3ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
EDIVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA	00170	5,00	4ª
HELITON RODRIGUES REIS DA SILVA	00036	4,67	5ª
GILMAR LEANDRO DA SILVA	00209	4,67	6ª
NAILTON NEVES MARTINS	00086	4,33	7ª
ALDEMY GONÇALVES DE LIMA	00089	4,33	8ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
JOSEMIL LUCIO DA COSTA	00117	3,67	9ª
VANILCE GOMES PEREIRA	00127	3,33	10ª
JULIANA FELICIA MARTINS	00068	3,33	11ª
SAMIR PEREIRA KHALAF	00169	3,00	12ª
PATRICK SANTOS DA COSTA	00045	3,00	13ª
EDVARDES ALBINO DA SILVA	00124	3,00	14ª
JOCIMAR PACIFICO MIRANDA	00167	2,33	15ª
CARGO: (23) AGENTE OPERACIONAL ETA - SAAE			
DIRCEU RAIZEL	00147	5,67	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
RAIMUNDO OTONI ALVES LIMA FILHO	00189	4,67	2ª
EULY FERNANDES DE CAMPOS	00168	4,67	3ª
JOSÉ FERREIRA DE GOES	00165	4,67	4ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
CASSIMIRO MACHADO DA COSTA	00128	3,67	5ª

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
CARGO: (24) AGENTE ADMINISTRATIVO - SAAE			
SANDRA PINHEIRO DE SA	00193	6,17	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
EDILEUZA GOMES MARES	00218	5,83	2ª
RAQUEL MAZUCHIN DA SILVA	00080	5,33	3ª
LEIDIANE TEIXEIRA CAMPOS	00123	5,00	4ª
MARIA DE FATIMA PEIXOTO	00019	4,17	5ª
CANDIDATOS SOMENTE REPROVADOS			
GREICIELLY FERNANDES GOMES DA SILVA	00059	3,83	6ª
ANA PAULA PEREIRA	00085	3,31	7ª
ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	00104	2,98	8ª
MARQUELE HOANE SILVA CAMPOS	00130	2,83	9ª

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 028/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ETICA PUBLICA E PRIVADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA-GESTÃO E ORÇAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 06.060.0.2.10.302.0130.2084.3.3.90.39.00
 VALOR: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
 LICITAÇÃO: CONVITE N.º 23/2007

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA APARECIDA CAVALINI SOARES MOZAR, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05002.12.361.0060.1020.4.4.90.51.00-301
 05.05002.12.361.0060.1020.4.4.90.51.00-101
 VALOR: R\$ 107.896,51 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
 LICITAÇÃO: CONVITE N.º 20/2007

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 030/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL CONTEMPLANDO A COBERTURA E ILUMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05002.12.361.0060.1020.4.4.90.51.00-301
 05.05002.12.361.0060.1020.4.4.90.51.00-101
 VALOR: R\$ 127.927,22 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
 LICITAÇÃO: CONVITE N.º 21/2007

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 031/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EUSÉBIO JUSTINO DE CAMARGO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05002.12.361.0060.1020.4.4.90.51.00-301
 05.05002.12.361.0060.1020.4.4.90.51.00-101
 VALOR: R\$ 82.186,52 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
 LICITAÇÃO: CONVITE N.º 22/2007

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2007. **OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CARREGAMENTO MANUAL DE LIXO DOMÉSTICO E ENTULHOS EM 5.150 PONTOS DE COLETA EXISTENTES NA CIDADE DE NOVA OLÍMPIA-MT.** Data de Abertura: 11/06/2007. Horário: 15:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)".

Nova Olímpia-MT, 24 de maio de 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.031/2007
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2007**, cujo certame se deu às 09h do dia 25/05/2007; sagraram vencedor as seguintes proponentes: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora do Lote 01, com o valor de R\$33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do Lote 02, com valor de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e a Empresa **M.R. CALIANI & CIA LTDA-ME**, vencedora dos Lotes 03,04, com valor de R\$99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 25 de maio de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
 Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2007- PMPL
(PROCESSO Nº 033/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 024/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTE, AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, RECARGA DE CARTUCHOS, TONER E CILINDROS PARA TONER E CONFECÇÕES DE FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 06 de junho 2007

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 06 de junho de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de maio de 2007.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.031/2007

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2007**, cujo certame se deu às 09h do dia 25/05/2007; sagraram vencedor as seguintes proponentes: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora do Lote 01, com o valor de R\$33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do Lote 02, com valor de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e a Empresa **M.R. CALIANI & CIA LTDA-ME**, vencedora dos Lotes 03,04, com valor de R\$99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT, 25 de maio de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Lei nº 1.111, de 15 de maio de 2007.

Dispõe sobre inclusão na LDO 2007 e PPA 2006/2009, os Projetos relacionados nesta Lei.

O **Prefeito Municipal de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são estabelecidas pelo artigo 55, § 3º, inciso IV, combinado com o artigo 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1º – Fica incluído na LDO 2007 e PPA 2006/2009, o seguinte Projeto:

Órgão: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Unidade: Gabinete do Secretário

Função: Urbanismo

Subfunção: Administração Geral

Programa: Administração Geral

Projeto: Aquisição de Imóveis

Elemento de Despesa: Aquisição de Imóveis

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 15 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 15 de maio de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim

Secretário de Administração

Lei nº 1.112, de 15 de maio de 2007.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são estabelecidas pelo artigo 55, § 3º, inciso IV, combinado com o artigo 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º – O Crédito citado no artigo anterior, será aberto na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Unidade: Gabinete do Secretário

Função: Urbanismo

Subfunção: Administração Geral

Programa: Administração Geral

Projeto: Aquisição de Imóveis

Elemento de Despesa: Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3º – Para cobertura dos créditos relacionados no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Unidade: Gabinete do Secretário

Função: Transporte

Subfunção: Administração Geral

Programa: Administração Geral

Atividade: Construção Reforma e Ampliação de Pontes

Elemento de Despesa: material de Construção

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 15 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 15 de maio de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim

Secretário de Administração

Lei nº 1.113, de 15 de maio de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir área que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. Osvaldo Cândido de Oliveira 06 (seis) lotes medindo, cada um, 12,5m de largura com 37,5m de comprimento, perfazendo uma área de 2.812,50m², (dois mil, oitocentos e doze e cinquenta metros quadrados) pelo valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), confrontando pela frente os lotes 6,7,8, e 9 com a Rua L – 4, à esquerda, o lote 9 com a rua T – 1, à direita, os lotes 4,5 e 6 com a rua T – 2 e no fundo, o lote 4 com a lateral do lote 3, os lotes 7,8 e 9 com o lote 10 da quadra I do Loteamento Jardim Brilhante, nesta cidade, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 15 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 15 de maio de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim

Secretário de Administração

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Lei nº 1.114, de 15 de maio de 2007.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para receber em doação e/ou renúncia o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso de suas prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, combinado com o artigo 68, V e XII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação e/ou renúncia o imóvel outorgado a Empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERBOM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA através da lei nº. 850/2002, datada de 25 de janeiro de 2002, ratificando quaisquer atos praticados anteriormente, neste sentido.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 15 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 15 de maio de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Lei nº 1.115, de 22 de maio de 2007.

Dispõe sobre inclusão na LDO 2007 e PPA 2006/2009, o Projeto relacionado nesta Lei.

O Prefeito Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são estabelecidas pelo artigo 55, § 3º, inciso IV, combinado com o artigo 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica incluído na LDO 2007 e PPA 2006/2009, o seguinte Projeto:

Órgão: Secretaria de Promoção Social
Unidade: Gabinete do Secretário
Função: Assistência Social
Sub-função: Administração Geral
Programa: Administração Geral
Projeto: Aquisição de Veículo para Secretaria de Promoção Social
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 22 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 22 de maio de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Lei nº 1.116, de 22 de maio de 2007.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

O Prefeito Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são estabelecidas pelo artigo 55, § 3º, inciso IV, combinado com o artigo 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Art. 2º - O Crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Promoção Social
Unidade: Gabinete do Secretário
Função: Assistência Social
Sub-função: Administração Geral
Programa: Administração Geral
Projeto: Aquisição de Veículo para Secretaria de Promoção Social
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Art. 3º - Para cobertura dos créditos relacionados no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Promoção Social
Unidade: Gabinete do Secretário
Função: Assistência Social
Sub-função: Administração Geral
Programa: Administração Geral
Projeto: 2.051 – Manutenção da Associação Garimpeira de Poxoréu
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 22 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 22 de maio de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO:** 031/2007; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº012/2007; **OBJETO:** Aquisição de material de construção para construção de PSF, conforme convênio 048/2006, assinado com a Secretaria de Estado da Infra-estrutura; **REALIZAÇÃO:** 06/06/2007; **HORÁRIO:** 09hs00min; **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Querência, localizada na Av. Cuiabá, s/n, Setor C. Informações no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:robertopmq@hotmail.com.

Querência – MT 24 de maio de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

DECRETO Nº 14/GP/2007

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **FAUSTINO DIAS NETO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ato de Homologação do Concurso Público de nº 45/GP/2007, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de edição nº 252, na pagina de nº 12, datado de 21 de Maio de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os Candidatos, abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal edital nº. 001/2007, realizado no dia 11/03/2007, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, munidos dos seguintes documentos:

- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia do Título Eleitoral e comprovante de Votação da última eleição).
- Quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Certidão negativa criminal do distribuidor Criminal de Cuiabá-MT.
- Atestado favorável de sanidade física e mental, expedido por Serviço Médico Oficial do Município de Santo Antonio de Leverger-MT. (Local : Hospital Municipal de Santo Antonio de Leverger MT).

- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia autenticada da certidão de nascimento do filho, quando for o caso.
- Cópia autenticada do Cartão do C.P.F.
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade RG (idade mínima de 18 (dezoito) anos).
- Cópia autenticada do cartão PIS/PASEP (se houver).
- 02 (duas) fotos 3x4 recente.
- Cópia de comprovante de residência.
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade para o exercício do cargo a que se candidatou.
- Cópia autenticada do comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo, quando cabível.
- * Para os aprovados para o cargo de motorista da Secretaria Municipal de Saúde
- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H) categoria D.
- * Para os aprovados para o cargo de motorista da Secretaria Municipal de Obras.
- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H) categoria C.
- Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei.
- Declaração de bens.

Artigo 2º Será considerado desistente e eliminado do Concurso Público o candidato convocado que não apresentar os documentos relacionados neste edital, quando do comparecimento no prazo para tomar posse.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger-MT, 24 de Maio de 2007.

FAUSTINO DIAS NETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	172	Kelly Cristina Ferreira Ramos	Secretaria	1079076-4	86%
2	345	Meres da Guia Reis	Secretaria	1639692-8	84%
3	305	Ruth Fonseca Negrão Caetano	Secretaria	1478280-4	80%
4	892	Janaina Cecília da Costa	Secretaria	1569892-0	78%
5	4	Rosemeire da Guia de Amorim	Secretaria	914 368	78%
6	146	Claudinei da Silva	Secretaria	1222785-4	78%

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	575	Ludemylla Ferraz de Arruda	Secretaria	1412395-9	68%

ALMOXARIFE

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	311	Claudiléia Silva Barros	Secretaria	1294660-5	68%

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	200	Heliton Pontes Gomes	Secretaria	1075543-8	62%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROFESSOR DE V A VIII - PORTUGUÊS

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	899	Sandra Rodrigues Leite	Porto de Fora	0814704-3	80%

PROFESSOR DE V A VIII - HISTÓRIA

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	55	Fabio Junior Moreira de Castilho	Porto de Fora	1301397-1	58%

PROFESSOR DE I A IV

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	339	Maria Tereza de Oliveira Alvarenga	Valo Verde	0728479-9	68%

PROFESSOR DE I A IV

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	130	Vanuzza Selk Teixeira Guimarães	Pontal do Glória	0695487-1	68%

PROFESSOR DE I A IV

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	660	Sandra Maria Pinto da Silva	Barreirinho	1488120-9	64%

PROFESSOR DE I A IV

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	61	Luciana Conceição Ribeiro da Silva	Morro Grande	0801878-2	86%

PROFESSOR DE I A IV

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	540	Sandra Macário da Silva	Varginha	994 798	78%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	133	Hilton Pires de Miranda Ribeiro	Secretaria	1580134-9	60%

ASSISTENTE SOCIAL

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	116	Maria Eliza Bordin	Secretaria	0602400-9	70%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	561	Graziela de Oliveira	Secretaria	0904543-0	64%

FISCAL SANITÁRIO

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	51	Francielei da Silva Monge	Secretaria	1280056-2	74%

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	541	Silbene Leticia Vicunã Souza	Secretaria	1133131-3	60%

RECEPCIONISTA

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	601	Janay Fernandes de Miranda	Unidade de Saúde de Manoel Julio Pedroso (Sede)	1278307-2	66%

FONOAUDIÓLOGO

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	317	Glenia Aratijo Castro	Centro de Reabilitação	M-7.886.086	52%

PSICÓLOGO

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	579	Simone Machado de Souza	Secretaria	29561228-9	50%

TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	313	Elaine Patrícia Alves de Aratijo Gomes	Unidade de Saúde de Varginha	0904193-1	60%

ENFERMEIRO

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	18	Marilene Gomes de Arruda	Hospital Municipal	1054026-1	58%
2	355	Sabrina Fátima Lira Ferreira	Hospital Municipal	1529921-0	54%

FARMACÊUTICO

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	115	Helio de Campos Leite Junior	Secretaria	1035123-0	60%

MOTORISTA I

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	197	Luiz Henrique Leite Oliveira	Secretaria	1535165-3	80%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COVEIRO

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	297	Cerilo Pinto de Carvalho	Secretaria	1054481-0	50%

FISCAL DE OBRAS

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	883	Oswaldo Teixeira Filho	Secretaria	0248899-0	64%

ENGENHEIRO CIVIL

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	514	Luiz Toshiyuki Arizawa	Secretaria	149 243	56%

OPERADOR DE ETA

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	323	Antonio Nilson Klos	Secretaria	259 970	62%
2	595	João Antonio da Cruz	Secretaria	728 482	58%

GARI

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	33	Carla Cristina da Silva	Secretaria	1223086-3	82%
2	566	José Carlos de Carvalho	Secretaria	1416264-4	74%
3	671	Verônica Cristina de Jesus Ferreira Neto	Secretaria	1672857-2	74%
4	212	Augusto César Rodrigues de Magalhães	Secretaria	1244889-3	68%
5	258	Carlos Miguel de Lima Filho	Secretaria	1543664-0	68%
6	583	Sérgio Dias da Costa	Secretaria	1506020-9	66%
7	29	Edilaine do Carmo Lima	Secretaria	1646908-9	66%
8	695	Gilson Alex Moreira	Secretaria	1306808-3	66%
9	128	Joilson Alexandre de Pinho	Secretaria	1278873-2	64%
10	255	Noemy Paulini Rodrigues de Amorim	Secretaria	1630293-1	64%

JARDINEIRO

COLOC.	Nº INSC.	NOME	LOTAÇÃO	RG	NOTA
1	594	Adilson José de Arruda	Secretaria	1529067-0	78%

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2007
02 de maio de 2007

O Sr. **MARCOS ROBERTO REINERT**, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei,

C O N V O C A :

1 – Os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2006, realizado neste Município no dia 23 de julho de 2006, conforme Edital de Publicação nº 001/2006, do dia 20 de abril de 2006, e Edital Complementar nº 002/2006, do dia 30 de maio de 2006, a saber:

I – CARGO:

Cargo: (21) Auxiliar de Serviços Gerais

Candidatos Classificados:

- (1) Eva Gomes da Silva
- (2) Vanira Ferreira Farias
- (3) Renata Ribeiro da Silva
- (4) Cinthia Pereira da Silva
- (5) Marlene Campos da Silva Aguiar

Cargo: (23) Guarda

Candidatos Classificados:

- (1) Joiso Ribeiro de Brito
- (2) Helio Laurindo Cardoso

Cargo: (24) Motorista

Candidatos Classificados:

- (3) Arnou Maciel Ribeiro

Cargo: (27) Agente Sanitário

Candidatos Classificados:

- (1) Marcelo Rafael Tumiski

2 – Os candidatos aprovados, convocados, constantes no *caput* do item primeiro deste Edital, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Avenida Brasil, s/nº - Centro, no seguinte horário: das 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital.

2.1. Os candidatos aprovados serão convocados e nomeados atendendo às necessidades da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido no Edital 001/2006, de 20 de Abril de 2006 – Concurso Público 001/2006.

2.2. Para tomar posse o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art.12 e art.37, I CF/88); RG/CPF;
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Escolaridade por meio de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorreu;
- Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Idoneidade **CIVIL e CRIMINAL** comprovada por certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do juízo Estadual da Comarca onde reside o candidato;
- Não havendo infringido as leis constantes neste Edital;
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou indicada por este;

3 – O Concurso Público realizado terá o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período por expressa determinação do Sr. Prefeito Municipal.

3.1 – Caso haja desistência ou eliminação de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Serra Nova Dourada – MT, promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Concurso, observando sempre o número de vagas existentes.

3.2 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso Público o (a) candidato (a) que não comparecer na data estabelecida neste edital para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

3.3 – O (a) candidato (a) que à época da posse não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

3.4 – A classificação do (a) candidato (a) não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública, conforme constante no Edital do Concurso público Nº 001/2006, de 20 de abril de 2006.

4. – Para os devidos fins de direito, legalidade e conhecimento á quem possa interessar, expediu o presente Edital.

Publique – se
Registre – se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2007.

Marcos Roberto Reinert
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabaporá

DECRETO Nº. 1.527/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MAURA ALVES RIBEIRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1097994-8 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 724.751.371-34, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporá – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporá – MT, em 24 de maio de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005313/2007

Nome
| ADAO SANTANA DA SILVA

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005422/2007

Nome
| ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$370,00 (Trezentos e Setenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005307/2007

Nome
| ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
| 01/02/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$1.480,40 (Um Mil, e Quatrocentos e Oitenta Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005399/2007

Nome
| AUREDINO JOSE DE MAGALHAES

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005327/2007

Nome
| AUTILIO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005448/2007

Nome
| CARLOS ROBERTO DA CRUZ

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005394/2007

Nome
| CARLOS ROBERTO EVANGELISTA

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005376/2007

Nome
| CELSO ANTONIO DA SILVA

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005319/2007

Nome
| EDMUNDO BENEDITO DO E SANTOS FILHO

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005401/2007

Nome
| IZAIRO SERGIO DE MIRANDA

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005266/2007

Nome
| JANE ANDREA DA SILVA

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
| 21/02/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$370,00 (Trezentos e Setenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005233/2007

Nome
| JAQUELINE SASSAKI FRARE

Secretaria | Cargo
| SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
| 02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$1.480,40 (Um Mil, e Quatrocentos e Oitenta Reais, e Quarenta Centavos.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005359/2007

Nome
JORVANDO FRANCISCO DE AMORIM

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005358/2007

Nome
JOSE ALTINO CARDOSO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005391/2007

Nome
LYZELE COSTA FERNANDES

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$370,00 (Trezentos e Setenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005333/2007

Nome
MANOEL ROSA DE CAMPOS

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 02/05/2007

Vencimento
R\$370,00 (Trezentos e Setenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005248/2007

Nome
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR V a VIII

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005295/2007

Nome
ROSANA SILVA CASTRO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005311/2007

Nome
SANDRA ELISA MIRANDA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005437/2007

Nome
VALDECI MAURICIO DOS SANTOS

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005304/2007

Nome
WILSON JOSE GOMES

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004105/2007

Nome
FATIMA MOTA DA COSTA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 12/02/2007

Vencimento
R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004080/2007

Nome
LEONINA PINTO DA CRUZ

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004094/2007

Nome
MARILSA DA GRACA MORAES

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 12/02/2007

Vencimento
R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004097/2007

Nome
NILVANDETE FREITAS FOLHA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 12/02/2007

Vencimento
R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004104/2007

Nome
ROSELI DE SOUZA LIMA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 12/02/2007

Vencimento
R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005281/2007

Nome
ELISABETH FERREIRA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005288/2007

Nome
FRANCISCA DOS SANTOS BARATA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004283/2007

Nome
GESINE GREGORIO SIQUEIRA

Secretaria | Cargo
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | MEDICO GENERALISTA

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$2.200,00(Dois Mil, e Duzentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005314/2007

Nome
HELTON RAFAEL DA SILVA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005321/2007

Nome
JEAN CARLOS ALVES

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005326/2007

Nome
JOCILENE MARIA DA SILVA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005481/2007

Nome
JUCIANE ALVES DA SILVA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005293/2007

Nome
KATIANE OTANIELA FORTES DA SILVA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005312/2007

Nome
LEIZIANE APARECIDA RIBEIRO

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005290/2007

Nome
NEIZE REGINA DA SILVA

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005318/2007

Nome
PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005286/2007

Nome
TELMA GONCALINA DA COSTA RIBEIRO

Secretaria | Cargo
PACS CONVENIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 30/07/2007

Vencimento
R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005487/2007

Nome
CAROLINA CALDAS NEVES

Secretaria | Cargo
SEC PLANEJAMENTO | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/08/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004236/2007

Nome
ALEXSANDER PIPPUS FERREIRA

Secretaria | Cargo
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | ENFERMEIRO

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$1.100,00(Um Mil, e cem Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004204/2007

Nome
ARITONY DE ALENCAR MENEZES

Secretaria | Cargo
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | MEDICO GENERALISTA

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$2.200,00(Dois Mil, e Duzentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004200/2007

Nome
PRISCILA ARRUDA

Secretaria | Cargo
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | MEDICO GENERALISTA

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$2.200,00(Dois Mil, e Duzentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 003960/2007

Nome
JACQUELINE BIANCHINI DE CARVALHO MILIOSI

Secretaria | Cargo
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | ENFERMEIRO

Prazo Determinado
08/01/2007 e encerra em 08/07/2007

Vencimento
R\$1.100,00(Um Mil, e cem Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005369/2007

Nome
NAIMMA IBRAHIM CAMPOS

Secretaria | Cargo
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | MEDICO GENERALISTA

Prazo Determinado
01/02/2007 e encerra em 01/08/2007

Vencimento
R\$2.200,00(Dois Mil, e Duzentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004333/2007

Nome
NILDO FILHO FERREIRA DE MAGALHAES

Secretaria | Cargo
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$370,00(Trezentos e Setenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005368/2007

Nome
VITESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretaria | Cargo
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prazo Determinado
05/02/2007 e encerra em 05/08/2007

Vencimento
R\$370,00(Trezentos e Setenta Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 003967/2007	
Nome IAZOR RODRIGUES VIDAL	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo TECNICO EM RADIOLOGIA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 01/07/2007	
Vencimento R\$700,00(Setecentos Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004039/2007	
Nome DANILA QUINTILHANO FLORES	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo ENFERMEIRO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004033/2007	
Nome GONCALINA DA SILVA MARTINS	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$370,00(Trezentos e Setenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005366/2007	
Nome LIDIANE SOARES CAMPOS	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo MEDICO CLINICO GERAL
Prazo Determinado 01/02/2007 e encerra em 23/05/2007	
Vencimento R\$1.002,40(Um Mil, e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004936/2007	
Nome THIAGO GIULIANI	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo MEDICO CLINICO GERAL
Prazo Determinado 18/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$1.002,40(Um Mil, e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004030/2007	
Nome ALESSANDRA RODRIGUES	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo ENFERMEIRO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004008/2007	
Nome CARLOS AMADEU DE MORAES	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$354,00(Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004001/2007	
Nome CLARICE RODRIGUES DE SOUZA	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$370,00(Trezentos e Setenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004028/2007	
Nome ELIANI ALDAIR DA CRUZ	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo AUXILIAR DE LABORATORIO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005365/2007	
Nome ERIANA VALDA DA SILVA	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 003924/2007	
Nome GABRIELLE FERNANDES BORGES MATA	
Secretaria ISEC SAUDE	Cargo ENFERMEIRO
Prazo Determinado 03/01/2007 e encerra em 03/07/2007	
Vencimento R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005375/2007

Nome
HELIO COSTA FILHO

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |MEDICO GINECOLOGISTA

Prazo Determinado
|12/02/2007 e encerra em 11/08/2007

Vencimento
| R\$1.002,40 (Um Mil, e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005364/2007

Nome
HUMBERTO MAIZZMAN FANOLA

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |MEDICO CLINICO GERAL

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$1.002,40 (Um Mil, e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 003999/2007

Nome
ILARIO SILVIO DE CAMPOS

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |MOTORISTA

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005335/2007

Nome
JACILDO BENEDITO DA SILVA

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |GESSEIRO

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 003956/2007

Nome
JOAO ELOY DE SOUZA NEVES

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |MEDICO CLINICO GERAL

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 01/07/2007

Vencimento
| R\$1.002,40 (Um Mil, e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 003997/2007

Nome
JUCINEIA LEITE MARTINS

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004320/2007

Nome
KEZIA APARECIDA DE MORAES

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$370,00 (Trezentos e Setenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005337/2007

Nome
MANOEL EREZITO DA SILVA

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004004/2007

Nome
MARCELINA BOTELHO DA SILVA

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004024/2007

Nome
MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUZA

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |TECNICO EM ENFERMAGEM

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004002/2007

Nome
MARINES GOMES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria | Cargo
|SEC SAUDE |TECNICO EM ENFERMAGEM

Prazo Determinado
|01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
| R\$370,00 (Trezentos e Setenta Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004032/2007

Nome
MARIO ANGELO ANGELONI

Secretaria Cargo
SEC SAUDE MEDICO CARDIOLOGISTA

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$1.002,40 (Um Mil, e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004857/2007

Nome
RICHARD PEROTO

Secretaria Cargo
SEC SAUDE MEDICO CLINICO GERAL

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$1.002,40 (Um Mil, e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004007/2007

Nome
ROBSON FERREIRA DE AMORIM

Secretaria Cargo
SEC SAUDE AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004035/2007

Nome
RODRIGO FONSECA CAETANO

Secretaria Cargo
SEC SAUDE MEDICO CIRURGIAO GERAL

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$1.002,40 (Um Mil, e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004029/2007

Nome
RUTE MARIA DE ALMEIDA

Secretaria Cargo
SEC SAUDE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004352/2007

Nome
TITA PROFETA DA CRUZ

Secretaria Cargo
SEC SAUDE TECNICO EM LABORATORIO

Prazo Determinado
12/01/2007 e encerra em 12/07/2007

Vencimento
R\$370,00 (Trezentos e Setenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004352/2007

Nome
TITA PROFETA DA CRUZ

Secretaria Cargo
SEC SAUDE TECNICO EM LABORATORIO

Prazo Determinado
12/01/2007 e encerra em 12/07/2007

Vencimento
R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 003944/2006

Nome
WELLINGTON DA SILVA YANAGUITA

Secretaria Cargo
SEC SAUDE OPERADOR DE SISTEMA

Prazo Determinado
13/12/2006 e encerra em 13/06/2007

Vencimento
R\$370,00 (Trezentos e Setenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004787/2007	
Nome ALTAIR RODRIGUES DA SILVA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo MOTORISTA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005181/2007	
Nome ANDRE LAURO MOYA DE ARRUDA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$370,00(Trezentos e Setenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005184/2007	
Nome CASSIA REGINA NUNES DA S LADISLAU	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004780/2007	
Nome ELISANGELA GONCALVES DA COSTA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004783/2007	
Nome ELZIO CURVO DE M JUNIOR	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$370,00(Trezentos e Setenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004784/2007	
Nome FAUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo OPERADOR DE SISTEMA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004788/2007	
Nome GENILSON JESUS DE CAMARGO	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo MOTORISTA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$405,00(Quatrocentos e Cinco Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004791/2007	
Nome IZAIAS DE LIMA FORTES	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo MOTORISTA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004914/2007	
Nome JUCIMAR SILVA CORREA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AGENTE DE ENDEMIAS
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004915/2007	
Nome JULIANO MORAIS PEREIRA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AGENTE DE ENDEMIAS
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004918/2007	
Nome LAURA RAFAELA ARRUDA E SILVA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AGENTE DE ENDEMIAS
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004794/2007	
Nome LEOMAR ARMINDO HOFSTATTER	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo MOTORISTA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004781/2007	
Nome LEONICE ANTONIA CAMPOS SILVA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004797/2007	
Nome LUIS PINHEIRO DE MAGALHAES FILHO	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo MOTORISTA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004985/2007	
Nome MAICON GREGORI MULLER DE PAULA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AGENTE DE ENDEMIAS
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004785/2007	
Nome MANOEL REVELES F NETO	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo MOTORISTA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005182/2007	
Nome MARCELO MAYER LIRA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo OPERADOR DE SISTEMA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$370,00(Trezentos e Setenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004786/2007	
Nome MARINETE DA SILVA GUEDES	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo OPERADOR DE SISTEMA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005338/2007	
Nome MISLENE EVIDA ALVES DA SILVA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo OPERADOR DE SISTEMA
Prazo Determinado 17/01/2007 e encerra em 18/07/2007	
Vencimento R\$370,00(Trezentos e Setenta Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 004789/2007	
Nome ODENIR ESPERIDIAO DOS SANTOS	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo MOTORISTA
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/12/2000	
Vencimento R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005177/2007	
Nome SUELLEN KAROLYNE DE SOUZA	
Secretaria CONVENIO (T.F.V.S.)	Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO
Prazo Determinado 01/01/2007 e encerra em 30/06/2007	
Vencimento R\$370,00(Trezentos e Setenta Reais.)	



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br